



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESCOLA CÍVICO-MILITAR JOANA RIBEIRO AMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata reunião dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Escola Joana Ribeiro Amed, para o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço nº 02/2023, realizada em 08/11/2023.

Aos 8 dias do mês de novembro de 2023, às 08h horas (oito horas), na Sala de Planejamento da Escola Joana Ribeiro Amed, situada a Avenida Santos Dumont – nº 1236, Centro de Epitaciolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, constituída através da Resolução nº 01/CEJRA/2023, publicada no D. O. E. nº 13.624, de 27 de setembro de 2023, estando presentes os membros **Belquice da Silva Santos – Presidente**, Geremias de Sousa Lima e Francione Araujo de Souza sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a aquisição de material de consumo (material de expediente, pedagógico, bibliográfico, educativo e esportivo, material de TIC), material permanente (equipamentos de TIC, maquinas e utensílios de escritório, mobiliário em geral e equipamentos para áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da Escola Cívico-Militar Joana Ribeiro Amed, no município de Epitaciolândia - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Amazônia – EIRELI, CNPJ: 10.584.284/0001-64, e M. G. da Silva Pereira – ME, inscrita no CNPJ: 63.609.556/0001-08. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS pelo menor preço por item, sendo empresas: **Papelaria Amazônia – EIRELI** - vencedora dos itens 4, 11, 16 e 18, com o valor global de R\$ 4.519,00 (Quatro mil, quinhentos e dezenove Reais) e a **M. G. da Silva Pereira – ME** vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com o valor global de R\$ 15.081,00 (Quinze mil e oitenta e um Reais), seguiu para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Belquice da Silva Santos**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____